CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-UPQO-CWYQ-7QUH-2USZ

A C Ó R D Ã O

TC-000501.989.24-8

Contratante: Unidade de Formação Cultural – Secretaria da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social Beneficiária: POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.

Entidades Gerenciadas: Oficinas Culturais do Estado de São Paulo.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de oficinas culturais.

Responsáveis: Marília Marton Corrêa (Secretária Estadual) e Clóvis de Barros Carvalho (Diretor-Executivo do POIESIS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/23.

Procurador da Fazenda: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. CULTURA. OFICINAS CULTURAIS. TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO. AUSÊNCIA DE CUSTOS UNITÁRIOS. DEMONSTRATIVOS SEMELHANTES APROVADOS POR ESTE TRIBUNAL EM TERMOS MODIFICATIVOS ANTERIORES REFERENTES AO MESMO AJUSTE. SEGURANÇA JURÍDICA. FALHA RELEVADA. PLANO DE TRABALHO. DEFINIÇÃO DE METAS E INDICADORES. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. REGULARIDADE. ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de fevereiro de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, **julgar regular** o Termo Aditivo em exame, sem prejuízo da advertência e da determinação assinaladas no voto do Relator, inserido aos autos.

Salienta, por fim, que a eficácia na aplicação dos recursos, dentre outros aspectos, será aferida quando do exame da prestação de contas, nos termos das instruções vigentes.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-UPQO-CWYQ-7QUH-2USZ